

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 244 DE 09 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n. 006/2025/GEM/SANTACASA – Convite para participar da Cerimônia de Abertura da 22ª Semana de Enfermagem da Santa Casa de Campo Grande/MS que acontecerá no dia 14 de maio, às 09:00 horas, no auditório “Zé Carroceiro” na Santa Casa, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Cerimônia de Abertura da 22ª Semana de Enfermagem da Santa Casa de Campo Grande/MS

Art. 2º A Conselheira supracitada deverá elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresentá-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Centro de custo Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF